



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 56-2024

O Presidente em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 14 do Regimento Interno,

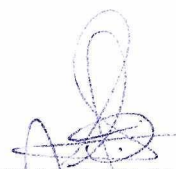
RESOLVE

Art. 1º - Fica **revogada** a Portaria nº 04 de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 16 de agosto de 2024.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente


ECLAITON MOREIRA BUENO
Vice-presidente


SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
1º Secretário


ELIO ALVES CARDOSO
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 16 de agosto de 2024
Edição nº 2911 Página 16